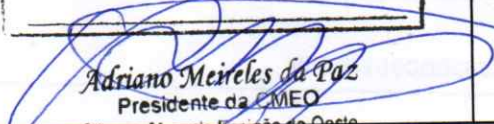




ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO
GABINETE DO PRESIDENTE ADRIANO MEIRELES DA PAZ
Rua Vale Formoso, 1896 – Bairro Vista Alegre – CEP: 76.974-000
Fone/Câmara: (69) 3481-2837 / 98417-8623

Despacho <table border="1"><tr><td>Apresentado</td><td>Plenário</td></tr><tr><td>Em Sessão</td><td>Ordinária (4ª)</td></tr><tr><td>Em</td><td>24 / 02 / 2022</td></tr></table>  Adriano Meireles da Paz Presidente da C.M.E.O.	Apresentado	Plenário	Em Sessão	Ordinária (4ª)	Em	24 / 02 / 2022	Protocolo	INDICAÇÃO N.º 07/2022
Apresentado	Plenário							
Em Sessão	Ordinária (4ª)							
Em	24 / 02 / 2022							
AUTOR VEREADOR: ADRIANO MEIRELES DA PAZ ASSUNTO: DISPONIBILIDADE DE PASSAGENS PARA PACIENTES QUE FAZEM TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO.								

INDICAÇÃO N°07/2022

O Presidente da Câmara de Espigão do Oeste, Vereador **ADRIANO MEIRELES DA PAZ** (PROS), que o presente subscreve com base no Art. 135 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita que após leitura em Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a seguinte **INDICAÇÃO**:

- Indica ao Poder Executivo que a disponibilização de passagens para pacientes que fazem tratamento de saúde fora dos limites do Município.

JUSTIFICATIVA

Periodicamente temos pacientes que necessitam fazer tratamento medico em outros municípios e também fora do estado, esse procedimento é dispendioso devido às despesas com deslocamento (passagens) para o paciente e acompanhante.

A disponibilização de passagens para tratamento fora do domicilio (TFD) se faz necessário levando em conta que na maioria das vezes os pacientes são pessoas de baixa renda e não tem como arcar com as despesas do deslocamento.

A disponibilidade de passagens se encontra amparado por leis que fundamentam esse procedimento por parte do Poder Público, nesse sentido Indicamos para que essa iniciativa seja disponibilizada para os pacientes em Espigão do Oeste.

Atenciosamente,

Espigão do Oeste, 24 de Fevereiro de 2022.







Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39
Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre
www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Indicação	07	24/02/2022

ID:	Processo	Documento
240982		
CRC: 889A7647		
Processo: 0-0/0		
Usuário: Adriano Meireles da Paz		
Criação: 24/02/2022 09:02:08	Finalização: 24/02/2022 09:04:09	

MD5: 266D98AAD7682878ED8E554F9CCB4568
SHA256: 18D75C270388E2F476758F3FA6DC7F920C159F5C0D1CF9AD44E62EDD9C23ED48

Súmula/Objeto:

DISPONIBILIDADE DE PASSAGENS PARA PACIENTES QUE FAZEM TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO.

INTERESSADOS

Nome	Município	UF	Data
ADRIANO MEIRELES DA PAZ	ESPIGAO DO OESTE	RO	24/02/2022 09:03:08

ASSUNTOS

Indicação	Data
INDICAÇÃO	24/02/2022 09:03:19

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Assinatura	Data
Adriano Meireles da Paz Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.	24/02/2022 09:04:17

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 240982 e o CRC 889A7647.